

RESOLUÇÃO SEGEPLAN/SGRH - Nº 024/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 2, de 01 de janeiro de 2025, resolve,

CONCEDER:

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 126, de 29 de julho de 2009.

I- ANTONIO TORQUATO LIMA COELHO, Matrícula: 13564, Técnico de Apoio Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 06/11/2024 e término em 20/11/2024, conforme processo nº 37063/2024 de 03/12/2024;

II- EDITH FANY JOBBINS, Matrículas: 4283 e 13496, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 18/09/2024 e término em 17/10/2024, conforme processo nº 30150/2024 de 24/09/2024;

III- GLEIDSON FONTES DA ROSA, Matrícula: 6636, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) dias, com início em 19/08/2024 e término em 30/08/2024, conforme processo nº 28057/2024 de 03/09/2024;

Corumbá, MS, 13 de janeiro de 2024. (2^{af})

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA “P” Nº 2 DE 01/01/2025.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8a864764

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>